



Administração  
e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ: 83.334.672/0001-60



## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO**

### **1. DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui o objeto empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, Materiais descartáveis e Utensílios diversos para Cozinha, destinados ao atendimento das Secretarias e órgãos do Município de Ulianópolis-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência - TR.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, materiais descartáveis e utensílios diversos para cozinha, são essenciais para atender as demandas durante o expediente dos órgãos solicitantes, onde os produtos solicitados serão utilizados para manter um ambiente com amabilidade aos visitantes, colaboradores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA e todos os seus Órgãos, como:

**2.1.1.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

**2.1.2.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**2.1.3.** Secretaria Municipal de Saúde;

**2.1.4.** Secretaria Municipal de Assistência Social;

**2.1.5.** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

**2.1.6.** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

**2.1.7.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**2.1.8.** Gabinete da Prefeita;

**2.1.9.** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

**2.1.10.** Secretaria Municipal de Educação.

**2.2.** A quantidade solicitada esta justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e relação de consumo conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA:**

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ: 83.334.672/0001-60

Administração  
e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60



**4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

**4.1.** À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

**4.2.** Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO
113265	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 200ML	2030,000	UNIDADE
113266	ABACATE, EM CAIXA PLÁSTICA DE ATÉ 5KG	640,000	QUILO
44609	ACELGA	1370,000	QUILO
113275	ACHOCOLATADO, PCT COM 500G	1708,000	UNIDADE
113278	AGUA COM GAS, EMBALAGEM C/ 500ML	1400,000	UNIDADE
113502	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/300ML	22300,000	UNIDADE
113503	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/500ML	8180,000	UNIDADE
88921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)	150,000	UNIDADE
44381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)	750,000	UNIDADE
113281	AGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5L	2000,000	UNIDADE
113285	ALHO EM CABEÇA	1685,000	QUILO
113290	AMIDO DE MILHOO, LATA DE 500G	573,000	UNIDADE
113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, PCT COM 1KG	1250,000	QUILO
113295	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 A 02 KG	15410,000	QUILO
113298	AVEIA EM FLOCOS, PCT DE 500G	1154,000	UNIDADE
113300	AZEITE DE DENDE, GARRAFA COM 200ML	920,000	UNIDADE
113301	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 500ML	710,000	UNIDADE
113305	AZEITONA VERDE, VIDRO COM 200G	3055,000	UNIDADE
113307	BACON	2520,000	QUILO
113309	BALAS SABORES DIVERSOS, PCT COM 1KG	502,000	UNIDADE
113313	BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG	2885,000	QUILO
113315	BARRA DE CEREAL, CX COM 24UND	1300,000	UNIDADE
113318	BATATA PALHA, PCT 500G	990,000	UNIDADE
113320	BATATA, EMBALAGEM DE 1KG	3600,000	QUILO
113325	BETERRABA, EMBALAGEM DE 1KG	635,000	QUILO
113328	BISCOITO AGUA E SAL, PCT COM 400G	10510,000	UNIDADE
113330	BISCOITO DOCE, PCT COM 400G	2765,000	UNIDADE
62910	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	12730,000	UNIDADE
113335	CALDO DE CARNE, TABLETE 23G	905,000	UNIDADE
46939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	1485,000	UNIDADE
113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	7520,000	QUILO
113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)	7885,000	QUILO
113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	10270,000	QUILO
113361	CEBOLA, EMBALAGEM DE 1KG	2755,000	QUILO



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113363	CENOURA, EMBALAGEM DE 1KG	2065,000	QUILO
113369	CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G	2340,000	QUILO
113379	COENTRO, EM MAÇO	790,000	UNIDADE
113383	COLORIFICO, PCT COM 100G	1430,000	UNIDADE
113385	COUVE, EM MAÇO	725,000	UNIDADE
113390	CREME DE LEITE, LATA COM 200G	2370,000	UNIDADE
113396	ERVILHA, LATA COM 200G	640,000	UNIDADE
113398	EXTRATO DE TOMATE, COPO COM 190G	3672,000	UNIDADE
113403	FARINHA AMARELA FINA, PCT COM 1KG	1945,000	UNIDADE
113405	FARINHA BRANCA E FINA, PCT COM 1KG	1180,000	UNIDADE
113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT COM 1KG	590,000	UNIDADE
113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	820,000	UNIDADE
113418	FECULA DE MANDIOCA, PCT COM 1KG	1312,000	UNIDADE
113419	FEIJAO CARIOCA, PCT COM 1KG	2210,000	UNIDADE
113420	FEIJAO DA COLONIA, PCT COM 1KG	930,000	UNIDADE
113421	FEIJAO PRETO, PCT COM 1KG	900,000	UNIDADE
113428	FILE DE FRANGO, CONGELADO, PCT 1K	1980,000	UNIDADE
113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCT COM 500G	2945,000	UNIDADE
45674	FRANGO CONGELADO	11380,000	QUILO
16536	LARANJA	1560,000	QUILO
113435	LEITE CONDENSADO, LATA COM 395G	1480,000	UNIDADE
113437	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML	230,000	UNIDADE
113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G	7010,000	UNIDADE
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 500G	5280,000	UNIDADE
13614	LIMAO	1545,000	QUILO
3082	LINGUICA CALABRESA	2685,000	QUILO
63090	LINGUIÇA TOSCANA	2710,000	QUILO
14861	MAÇA	2820,000	QUILO
113445	MACARRAO ESPAGUETE, PCT COM 500G	4475,000	UNIDADE
113446	MACARRAO PARAFUSO, PCT COM 500G	3625,000	UNIDADE
113450	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200G	3015,000	UNIDADE
113456	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G	2730,000	UNIDADE
113461	MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 500G	1300,000	UNIDADE
113463	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G	800,000	UNIDADE
113464	MILHO VERDE, LATA COM 200G	2330,000	UNIDADE
26654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	1070,000	UNIDADE
113470	OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	3155,000	UNIDADE
16389	OVOS	34735,000	UNIDADE
113471	PEPINO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	1410,000	QUILO
113474	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG	520,000	QUILO
3914	PIMENTAO	1050,000	QUILO



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

40636	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2485,000	QUILO
14112	POLPA DE FRUTA ACEROLA	2585,000	QUILO
40663	POLPA DE FRUTA CAJA	2745,000	QUILO
40637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	2450,000	QUILO
40639	POLPA DE FRUTA GOIABA	2335,000	QUILO
40638	POLPA DE FRUTA MARACUJA	2915,000	QUILO
50693	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1981,000	QUILO
14874	QUEIJO MUSSARELA	995,000	QUILO
113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), EMBALAGEM COM 2L	9940,000	UNIDADE
3089	REPOLHO	1660,000	QUILO
113489	SAL REFINADO, PCT COM 1KG	1830,000	UNIDADE
113490	SALSISHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 1KG	1865,000	QUILO
113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) EMBALAGEM COM 200ML	2600,000	UNIDADE
113495	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 500KG	790,000	UNIDADE
113497	VINAGRE, GARRAFA COM 500ML	2405,000	UNIDADE
113331	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/1L	9855,000	LITRO
113333	ALCOOL, EMBALAGEM C/1L	4120,000	LITRO
113338	ALCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM C/500ML	3557,000	UNIDADE
113340	AMACIANTE, EMBALAGEM C/2L	1670,000	LITRO
113346	DESINFETANTE, EMBALAGEM C/1L	16295,000	LITRO
113348	DESODORIZADOR DE AR, C/360ML	3530,000	UNIDADE
113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, EMBALAGEM C/400ML	7055,000	UNIDADE
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/750ML	845,000	UNIDADE
113356	INSETICIDA SPRAY, EMBALAGEM C/360ML	2770,000	UNIDADE
113358	LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM C/500ML	5045,000	UNIDADE
113362	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM C/500ML	985,000	UNIDADE
113364	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM C/200ML	1653,000	UNIDADE
113366	MULTI-USO, EMBALAGEM C/500ML	1280,000	UNIDADE
113368	NAFTALINA, EMBALAGEM C/1KG	800,000	QUILO
113373	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/30M	16870,000	UNIDADE
113375	PAPEL TOALHA, ROLO C/50 TOALHAS, 22X20CM	6615,000	UNIDADE
113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, C/40G	2350,000	UNIDADE
113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, C/200G	2070,000	UNIDADE
113384	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/1KG	17015,000	CAIXA
113386	SABONETE, C/90G	2270,000	UNIDADE
113389	SAPOLIO, EMBALAGEM C/250ML	2180,000	UNIDADE
113392	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM C/1L	1735,000	QUILO
4530	PAPEL INTRFOLIADO	690,000	PACOTE
113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60M	735,000	UNIDADE
113400	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L	90,000	UNIDADE

Administração  
e Finanças

CNPJ 83.334.672/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113402	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 50L	245,000	UNIDADE
113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30L	287,000	UNIDADE
113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, REFORCADO 12L, COM ARO	500,000	UNIDADE
113412	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	162,000	UNIDADE
113414	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE 8L	214,000	UNIDADE
113415	BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML	642,000	UNIDADE
45769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	365,000	UNIDADE
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, CABO DE PLASTICO, GRANDE, COR BRANCA	790,000	UNIDADE
113441	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, EMBALAGEM 20G	525,000	UNIDADE
21722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	907,000	UNIDADE
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	809,000	UNIDADE
37220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA	1467,000	FARDO
45734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	6092,000	PACOTE
113451	FIO BARBANTE, 700G	635,000	ROLO
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60CM	3610,000	UNIDADE
113455	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5L	647,000	UNIDADE
113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, CAPACIDADE 2L	741,000	UNIDADE
35337	ISQUEIRO .	717,000	UNIDADE
63106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA	5485,000	PAR
50656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	265,000	UNIDADE
40735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM	1352,000	UNIDADE
47415	PILHA MÉDIA	740,000	UNIDADE
38116	PILHA PALITO.	645,000	PAR
2525	PILHA PEQUENA	890,000	UNIDADE
113476	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 30CM	855,000	UNIDADE
2553	VASSOURA DE PELO	335,000	UNIDADE
63108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	615,000	UNIDADE
1221	PANO DE PRATO	1265,000	UNIDADE
113272	COLHER GRANDE, PCT C/50UND	6510,000	PACOTE
113273	COLHER MÉDIA, PCT C/50UND	5630,000	PACOTE
113277	COPO DE 200ML, PCT C/100UND	11580,000	PACOTE
113279	COPO DE 180ML, PCT C/100UND	17545,000	PACOTE
113280	COPO DE 50ML, PCT C/100UND	9295,000	PACOTE
113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, PCT C/100UND	812,000	PACOTE
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO C/1.000M	387,000	UNIDADE
113288	GARFO MÉDIO, PCT C/50UND	5010,000	PACOTE
113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM, PCT C/50UND	5240,000	PACOTE
113296	PRATO GRANDE, PCT C/10UND	7125,000	PACOTE



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113299	PRATO MÉDIO, PCT C/10UND	7305,000	PACOTE
113302	PRATO FUNDO 15CM, PCT C/10UND	5730,000	PACOTE
113304	PRATO RASO 18CM, PCT C/10UND	6475,000	PACOTE
113306	SACO DE 1KG, PCT C/100UND	8860,000	PACOTE
113308	SACO DE 5KG, PCT C/100UND	9030,000	PACOTE
113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, PCT C/10UND	17120,000	PACOTE
113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, PCT C/10UND	9800,000	PACOTE
113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, PCT C/10UND	14500,000	PACOTE
113294	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO COM 100M	650,000	UNIDADE
113337	CALDO DE GALINHA, TABLETE 23G	795,000	UNIDADE
113494	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 300G	590,000	UNIDADE
113349	DETERGENTE, EMBALAGEM C/1L	2100,000	LITRO
113399	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 30L	205,000	UNIDADE
109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL	125,000	PAR
109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL	400,000	PAR
113267	ABÓBORA, EMBALAGEM DE 5KG	1625,000	QUILO
44511	AÇAFRAO	770,000	QUILO
113269	AÇUCAR CRISTAL, PCT COM 1KG	14000,000	UNIDADE
113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, FRASCO COM 150ML	415,000	UNIDADE
113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), FRASCO COM 500ML	125,000	UNIDADE
113284	ALFACE, EM MAÇOS	1970,000	UNIDADE
113287	ALHO MOÍDO, EMBALAGEM DE 400G	1360,000	UNIDADE
113289	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 500G	758,000	UNIDADE
113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX COM 250G	880,000	UNIDADE
113317	BATATA PALHA, PCT COM 150G	1880,000	UNIDADE
113319	BATATA PALHA, PCT COM 80G	570,000	UNIDADE
113321	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 1L	275,000	UNIDADE
113323	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 200G	260,000	UNIDADE
113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	1790,000	QUILO
113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, SABOR DIVERSO, EM PCT DE 160G	690,000	UNIDADE
113332	BISCOITO MAISENA, PCT 400G	900,000	UNIDADE
113334	BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSO, PCT COM 140G	2325,000	UNIDADE
113339	CALDO DE GALINHA, TABLETE 57G	1375,000	UNIDADE
113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	5680,000	QUILO
113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	4550,000	QUILO
113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	1390,000	QUILO
113357	CATCHUP, EMBALAGEM COM 1KG	305,000	UNIDADE
113359	CATCHUP, EMBALAGEM COM 200G	697,000	UNIDADE
113365	CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400G	550,000	UNIDADE



Administração  
e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

CNPJ 83.334.672/0001-60

113370	CHEIRO VERDE, EM MAÇO	1770,000	UNIDADE
113376	CHUCHU, EMBALAGEM DE 1KG	1020,000	QUILO
113377	COCO RALADO, PCT COM 100G	1328,000	UNIDADE
113381	COLORAL, EM PCT COM 50G	285,000	UNIDADE
113391	DENDE, VIDRO COM 500ML	100,000	UNIDADE
113401	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350G	400,000	UNIDADE
113407	FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM 250G	155,000	UNIDADE
113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 1KG	1030,000	UNIDADE
113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PCT COM 500G	220,000	UNIDADE
113410	FARINHA DE TAPIOCA, PCT COM 1KG	600,000	UNIDADE
113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PCT DE 10G	325,000	UNIDADE
113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, PCT COM 250GR	490,000	UNIDADE
113431	FLOCOS DE MILHO, PCT COM 500G	3185,000	UNIDADE
113433	LEITE CONDENSADO, LATA COM 200G	1770,000	UNIDADE
113436	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML	1140,000	UNIDADE
113447	MACAXEIRA, EMBALAGEM COM 3KG	2650,000	QUILO
113452	MAMAO, EMBALAGEM DE ATÉ 5KG	410,000	QUILO
113454	MANTEIGA, EMBALAGEM COM 500G	1380,000	UNIDADE
113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G	10,000	UNIDADE
113459	MELANCIA, EMBALAGEM DE ATE 5KG	1660,000	QUILO
113460	MELAO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	1550,000	QUILO
824	MORTADELA	940,000	QUILO
62840	MORTADELA DE FRANGO.	126,000	QUILO
23923	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1040,000	QUILO
23145	PERA	380,000	QUILO
113473	PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG	370,000	QUILO
113483	QUEIJO PRATO	20,000	QUILO
113485	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G	1370,000	UNIDADE
113488	REQUEIJAO, EMBALAGEM COM 200G	10,000	UNIDADE
113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G	625,000	UNIDADE
113492	SARDINHA AO OLEO, LATA COM 125G	575,000	UNIDADE
40699	UVA ROXA	435,000	QUILO
40700	UVA VERDE	375,000	QUILO
113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, PCT C/10UND	10020,000	PACOTE
113344	DESENGORDURANTE, EMBALAGEM C/1L	1170,000	LITRO
113360	LIMPA CERAMICA, EMBALAGEM C/1L	755,000	UNIDADE
113380	SABÃO EM BARRA, 200G	2910,000	UNIDADE
113387	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	522,000	UNIDADE
113404	BALDE C/TAMPA, CAPACIDADE 100L	140,000	UNIDADE
63109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DI- VERSOS	155,000	PAR
113422	CESTO PARA LIXO 15L	160,000	UNIDADE
113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L	1040,000	UNIDADE
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L	610,000	UNIDADE



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

63107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA	505,000	UNIDADE
40825	LUVA DE SILICONE	1045,000	PAR
45742	PÁ PARA LIXO COM CABO	875,000	UNIDADE
113467	PALHA DE AÇO, PCT C/8UND DE 60G	512,000	PACOTE
46868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM	2785,000	UNIDADE
113475	RASTELO PLASTICO, C/20 DENTES	815,000	UNIDADE
40780	REGISTRO DE GAS	2295,000	UNIDADE
113477	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 50CM	940,000	UNIDADE
113478	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 70CM	1444,000	UNIDADE
113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, C/41X70CM	1005,000	UNIDADE
113484	TOALHA PARA MESA, MEDINDO 3X1,5M	516,000	UNIDADE
21748	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1269,000	UNIDADE
46932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO	300,000	UNIDADE
113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM C/200ML	262,000	UNIDADE
66349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA	6630,000	UNIDADE
113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	15,000	JOGO
40819	PORTA SABAO DE PIA	695,000	UNIDADE
23647	VASSOURA DE PALHA	1170,000	UNIDADE
113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PCT COM 1KG	170,000	UNIDADE
113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, PCT COM 1KG	125,000	UNIDADE
113442	LEITE EM PÓ, PCT COM 200G	1000,000	UNIDADE
113496	UVA PASSAS SECA	360,000	QUILO
113276	COPO DE 300ML, PCT C/100UND	900,000	PACOTE
113310	SACO P/ CACHORRO QUENTE, PCT C/100UND	2340,000	PACOTE
66344	LUVA DESCARTAVEL	3110,000	PAR
113355	INSETICIDA LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	892,000	UNIDADE
113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM C/1L	970,000	UNIDADE
113395	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L	95,000	UNIDADE
113397	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	60,000	UNIDADE
2364	VASSOURA DE CIPO	230,000	UNIDADE
113367	CEREJA EM CALDA, VIDRO COM 200G	702,000	UNIDADE
113423	FEIJAO RAJADO, PCT COM 1KG	150,000	UNIDADE
113448	MAIONESE SACHE, EMBALAGEM COM 8G EM PACOTE COM 48 UND	780,000	PACOTE
113465	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400G	2235,000	UNIDADE
113466	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150G	550,000	UNIDADE
113472	PESSEGO EM CALDA, LATA COM 500G	20,000	UNIDADE
113480	QUEIJO CASEIRO	630,000	QUILO
113342	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90G	20,000	UNIDADE
113341	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG	460,000	UNIDADE



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113438	LEITE DESNATADO, PCT COM 200G	3150,000	UNIDADE
46944	MISTURA PARA FEIJOADA	300,000	QUILO
113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G	2350,000	UNIDADE
40829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	70,000	LATA
48100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	70,000	LATA
48099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	70,000	LATA
9217	MUCILON	600,000	UNIDADE
125686	PEIXE EM POSTA	120,000	QUILO
125687	CARNE DE PERU	30,000	QUILO
125688	PERNIL	60,000	QUILO
125689	MACARRAO PARA LASANHA	435,000	PACOTE
13869	FIGADO DE BOI	460,000	QUILO
125690	COSTELA SUINA	800,000	QUILO
125691	CARNE CHAMBARI	840,000	QUILO
125692	BISTECA SUINA	840,000	QUILO
113324	SACOLA 5KG, PCT C/10UND	5940,000	PACOTE
113327	SACOLA 2KG, PCT C/10UND	5630,000	PACOTE
113293	PALITO DE CHURRASCO, PCT C/50UND	1700,000	PACOTE
113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, C/1,35X0,70M	195,000	UNIDADE
4502	BARBEADOR	500,000	UNIDADE
113271	AGUA COM GÁS, EMBALAGEM C/ 300ML	800,000	UNIDADE
113417	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G	400,000	UNIDADE
113427	FERMENTO QUIMICO, PCT COM 500G	240,000	UNIDADE
113443	LEITE EM PÓ, PCT COM 400G	1190,000	UNIDADE
113468	MOLHO INGLES, EMBALAGEM COM 500ML	540,000	UNIDADE
40709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	600,000	QUILO
113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), LATA COM 360ML	600,000	UNIDADE
125699	TOMATES	2270,000	QUILO
125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.	70,000	LATA
125702	BUCHO.	235,000	QUILO
125703	CARNE CHA.	1285,000	QUILO
125705	CARNE PAULISTA.	350,000	QUILO

### 5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1. O fornecimento dos itens 4.1, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

**5.2.** O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato

**5.2.1.** A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

**5.3.** A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

**5.4.** A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

**5.5.** O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

**5.6.** A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

**6.2.** Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

**6.3.** Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

**6.4.** Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

**6.5.** Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

**6.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

**6.7.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

**6.8.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

**6.9.** Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**7.1.** Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

**7.2.** Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;

**7.3.** Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;

**7.4.** Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

**7.5.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**7.6.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

**7.7.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**7.8.** A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.9.** Comunicar em tem hábil, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

### **8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

**8.1.** Os itens deste Termo de Referência, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

**8.2.** Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

**8.3.** A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o Objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

**8.4.** Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao Objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.



Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ: 83.334.672/0001-60

**9. DO PAGAMENTO:**

- 9.1.** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.
- 9.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 9.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 9.4.** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 9.5.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 9.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.7.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, 31 de janeiro de 2022.

*Kalitha Destro*  
**Kalitha Sahara Destro**

Secretária Municipal de Administração e Finanças